



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 20/2/18

Alex P. W...
Presidente

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ORDEM DO DIA
20/2/18
Alex P. W...

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - CONVENIO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0029 - Vias Rurais
OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas na zona rural do município, tais como: estradas, incluindo sarjetas, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	042	Convênio para construção de Ponte	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
		Ponte Construída		Valor	R\$40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$40.000,00
				Meta Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.889 de 12 de Dezembro de 2017 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - CONVENIO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE

A P R O V A D O
EM 20/2/18
Alex P. W...
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0029 - Vias Rurais
OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas na zona rural do município, tais como: estradas, incluindo sarjetas, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2017
P	042	Convênio para construção de Ponte	Unidade	Meta Física	01
		Ponte Construída		Valor	R\$40.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.893, de 22/12/2017, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
 SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 PROGRAMA: 0029 – VIAS RURAIS
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.042 – CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE
VINCULO – 0001 – LIVRE.

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.4.0.00.00.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS			
	3.4.4.4.0.42.00.00.00	-	AUXILIOS			
	3.4.4.4.0.42.39.00.00	-	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CÓD	R\$	40.000,00
					R\$	40.000,00
TOTAL					R\$	40.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2017 no vínculo 01 - LIVRE.

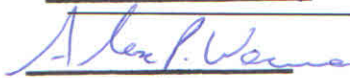
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

Em 20/2/18


Presidente

Gestão 2017 – 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2018 - 2021), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2018 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2018, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), criando Projeto Atividade para firmar convênio com o município de São Pedro do Sul para construção de uma Ponte nova na localidade de São Lucas entre os municípios de Cacequi e São Pedro do Sul.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

GERAL 94

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01.46.18 Pag. 132

Data 20/09/18

Fonseca
Assinatura

Hora